



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VIII - Recife, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2021 - Nº 32

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

OPERAÇÃO DE EMERGÊNCIA SANITÁRIA NO CARNAVAL
DETÉM 37 PESSOAS EM PE

Profissionais da segurança pública do Estado estão mobilizados desde sexta-feira (12/02) para evitar aglomerações e demais situações de desobediência às normas estabelecidas pelo Governo de Pernambuco contra o novo coronavírus no período em que se celebraria o Carnaval. Operação segue até esta quarta-feira (17/02)



As fiscalizações e o policiamento desde a última sexta-feira (12/02) até esta segunda (15/02) resultaram em 37 conduções a Delegacias de Polícia Civil, durante a Operação de Emergência Sanitária Carnaval 2021. Nesse período, as operativas da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS) realizaram abordagens, inspeção de estabelecimentos, dispersão de aglomerações e de eventos realizados em descumprimento às normas do Governo do Estado no enfrentamento à pandemia de Covid-19. A população também colaborou, registrando 375 denúncias por meio do telefone de emergência policial 190.

A operação faz cumprir o Decreto Estadual nº 50.052, de 7 de janeiro de 2021, que proíbe shows, festas, eventos de Carnaval e similares entre os dias 12 e 17/02, período em que ocorreriam as festividades de Carnaval este ano. A medida visa a evitar aglomerações e frear a disseminação do vírus SARS-Cov-2 em Pernambuco. Diante da necessidade de fiscalizar e punir eventuais descumprimentos, as Polícias Civil, Científica e Militar, bem como o Corpo de Bombeiros Militar, reuniram ao todo um reforço de 1.928 postos de trabalho para esses seis dias.

INTERDIÇÕES E DENÚNCIAS - Entre os dias 12 e 15/02, a Operação Emergência Sanitária fiscalizou 109 estabelecimentos, com a interdição de três deles em Garanhuns, no Agreste. Além disso, houve mais de 2 mil fiscalizações em praias. Além de denunciar pelo telefone 190, os cidadãos que desejam contribuir com o trabalho da segurança pública podem procurar batalhões, grupamentos e delegacias de plantão, onde é possível fazer a queixa pessoalmente, além de recorrer às equipes que estiverem nas ruas.

Fonte: Gerencia Geral do Centro Integrado de Comunicação/SDS

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 032 DE 17/02/2021

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 50.281, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a cessão de servidores, empregados públicos e militares do Estado, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a gestão dos processos de movimentação de pessoal, no âmbito do Poder Executivo Estadual, **DECRETA:**

Art. 1º Os arts. 6º e 17 do Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, passam a vigorar com as seguintes modificações:
"Art. 6º A cessão interna será realizada com ônus para o órgão ou entidade de origem, salvo quando o servidor optar pela percepção da remuneração integral de cargo em comissão ou função gratificada do órgão cessionário. (NR)

Art. 17.

§ 6º Na hipótese de requisição de servidor para entidade da Administração indireta com receita operacional bruta anual inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a execução da despesa de ressarcimento poderá ficar a cargo do órgão da administração direta a qual a entidade esteja vinculada, mediante deliberação da CPP. " (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os §§ 1º e 2º e os incisos I e II do *caput* do art. 6º do Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 15 de fevereiro do ano de 2021, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 031, de 16/02/2021).

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto na Lei Complementar nº 85, de 31.03.2006, regulamentada pelo Decreto nº 33.721, de 03.08.2009, alterado pelo Decreto nº 37.934, de 02.03.2012, **RESOLVE:**

Nº 284 - DISPENSAR da Gratificação pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro os servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	ORGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
GLAUCIUS VINICIUS DE OLIVEIRA AGUIAR	7073631	SDS	01/01/2021	3900009114.000013/2021-07

Nº 285 - ATRIBUIR a Gratificação pela Participação na Execução, Processamento e Controle Orçamentário e Financeiro aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	ORGÃO/ ENTIDADE	A PARTIR DE	PROCESSO SEI
JOSE BARBOSA CORDEIRO JUNIOR	2728907	SDS	01/02/2021	3900009114.000013/2021-07

MARILIA RAQUEL SIMOES LINS

Secretária de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 804, DE 16/02/2021 – Atribuir a Cabo BM **Sandra Cristina Cavalcanti de Albuquerque Barros**, mat. 710393-0, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade de Unidade de Avaliação Formativa/GICAP/GGAIIC/SDS, **com efeito retroativo a 01/02/2021.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 805, DE 16/02/2021 – Atribuir ao Major PM **Aldo José Bezerra de Oliveira**, mat. 970039-0, a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Unidade de Supervisão Administrativa do CEMATA/ACIDES/GGAIIC/SDS, **ficando dispensado** o CAP PM **Fernando Albuquerque de Oliveira**, mat. 31008-5, **com efeito retroativo a 01/02/2021.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 806, DE 16/02/2021 – Dispensar o CB PM **Edilton Gomes de Araujo Junior**, mat. nº 108940-4, da Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade de Avaliação Formativa, da GICAP/GGAIIC/SDS **com efeito retroativo a 01/08/20201.**

Nº 807, DE 16/02/2021 – Atribuir a Cabo PM **Paula Adriana Carvalho de Moura**, mat. nº 108512-3, a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, da Unidade de Avaliação Formativa, da GICAP/GGAIIC/SDS, **com efeito retroativo a 11/01/2021**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 808, DE 16/02/2021 – Designar o Comissário de Polícia **Carlos Alexandre Madureira**, mat. nº 221359-1, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 29ª Circ. - Igarassu, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 03/02/2021.**

Nº 809, DE 16/02/2021 – Designar o Agente de Polícia **Kleiton Virginio Alvaro**, mat. nº 385430-2, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria da Gerência de Controle Operacional Metropolitano, da DIM, ficando dispensada a Comissária de Polícia **Geórgia Maria de Souza Ferraz Cavalcante**, mat. nº 273131-0, **com efeito retroativo a 01/02/2021.**

Nº 810, DE 16/02/2021 – Designar a Comissária de Polícia **Geórgia Maria de Souza Ferraz Cavalcante**, mat. nº 273131-0, para a Função Gratificada de Supervisão 2, Símbolo FGS-2, pelo exercício na Divisão de Administração, Planejamento e Logística, da DIM, **a contar de 12/02/2021.**

Nº 811, DE 16/02/2021 – Designar o Escrivão de Polícia **Renato Lins de Lira**, mat. nº 273721-3, para responder pelo expediente do Setor de Cartório, da 3ª DP de Homicídios, do DHPP/ GCOE/DIRESP, durante a Licença Médica de sua Titular a Escrivã de Polícia **Nathália Lucena Marques de Lima**, mat. nº 351059-0, **no período de 25/01 a 03/02/2021.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

ERRATA

Na Portaria SDS nº 553, de 03/02/2021, publicado no DOE nº 023 DE 04/02/2021, referente ao 1º Tenente PM **Cleiton Miguel da Silva**, mat. nº 910299-0; **onde se lê:** "... 01/02/2021...", **Leia-se:** "... 07/01/2021...".

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

ERRATAS

Na Portaria SDS nº 690, de 09/02/2021, publicado no BGSDS nº 028 DE 11/02/2021, referente ao 2º Tenente PM **Cleiton Miguel da Silva**, mat. nº 123690-3; **onde se lê:** "... GEC-2 ...", **Leia-se:** "... GEC-3...".

Na Portaria SDS nº 703, de 09/02/2021, publicado no BGSDS nº 028 DE 11/02/2021, referente ao 2º Tenente PM **Cleiton Miguel da Silva**, mat. nº 123690-3; **onde se lê:** "... GEC ...", **Leia-se:** "... GEC-2...".

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 032, de 17/02/2021).

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 081 /DGP9, DE 11/02/2021. EMENTA: Desliga do serviço ativo. O Comandante Geral, com base no Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE e o art. 14, § 8º, Incisos II, da Constituição Federal, **RESOLVE:** I - Desligar do serviço ativo da Corporação, **a contar de 18 de dezembro de 2020**, o Cabo PM 105407-4 Maciel Saraiva de Souza, em virtude de haver sido diplomado, pelo Presidente da 125ª Junta Eleitoral, ao cargo de Vereador do Município de Aliança/PE. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO** – Cel PM - Comandante Geral da PMPE. (3900000065.000430/2021-08)

Nº 083 - CPP/PM, DE 15FEV2021. EMENTA: ANULA PROMOÇÃO DE PRAÇA. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 JUN 1994, c/c a Súmula nº 343 e 473 do Supremo Tribunal Federal, visto o artigo 53 e 54 da Lei nº 11.781, de 06 JUN 2000, aliado a Nota Técnica 5/DEAJA (10741647) e a Nota Técnica 36/DEAJA (11322227). **R E S O L V E:** I - **Anular a promoção à graduação de Segundo Sargento PM**, do Militar Estadual **31289-4 CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA FILHO**, constante na Portaria do Comando Geral nº 178, de 10 de março de 2020, publicada no Aditamento ao BG nº 046, de 11 de março de 2020, por conseguinte volta o Militar do Estado ao "status quo ante"; II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO** - Cel PM - COMANDANTE GERAL. (3900032291.000505/2020-84)

Nº 087 /DGP9, DE 15/02/2021. EMENTA: Promove Oficiais. O Comandante Geral da PMPE, com base no Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 1º, Inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE:** I - **Promove, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem: Ao Posto de Major**, Capitão 28347-9 Sebastião Ribeiro Viana, **Ao Posto de 1º Ten**, 2º Ten 29559-0 Edilson dos Santos Silva, **Ao Posto de 2º Ten**, ST 30714-9 Josean Alves da Luz, 910540-9 Gilmar Soares de Souza, 910711-8 Marcos Bartolomeu Lyra Barreto, 920038-0 Rogério Luiz Costa dos Santos, 950211-4 Francisco Carlos Braga da Silva, 950889-9 Edmilson Ribeiro da Silva. II – Fica condicionada a promoção do Inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção da publicação do ato de inativação no DOE/PE. III - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do Inciso I, desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO** - Cel PM – Comandante Geral da PMPE. (3900000065.000430/2021-08)

Nº 088 /DGP9, DE 15/02/2021. EMENTA: Promove Praça. O Comandante Geral da PMPE, com base no Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE:** I - **Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se**

seguem: À Graduação de 1º Sgt, Segundos Sargentos 25387-1 Edson Reis Brito Santana, 26457-1 Heriston Peixoto da Silva, 31024-7 José Paulo da Silva, 31389-0 Celso Roberto Martins da Paz, 32172-9 Moises Cavalcante da Silva, 32185-0 Marcos Antonio da Silva, 910126-8 José Gilvan de Oliveira, 910157-8 Roberto Carlos da Silva, 910193-4 Manoel Bacelar de Melo Santana, 910198-5 Marcelo Queiroz Ribeiro de Melo, 910425-9 Mávio Alves do Espírito Santo, 910460-7 Fabricio Adrien Brasileiro Rego, 910732-0 Manoel Ivo da Silva Filho, 910740-1 Luiz Fernando do Nascimento, 920085-1 Arlindo das Chagas Carneiro, 920159-9 Josué de Assis Menezes, 920197-1 José Fernando Domingues Ribeiro da Silva, 920538-1 Edvaldo Felix Rodrigues, 920760-0 José Marcelo de Oliveira Costa, **À Graduação de 3º Sgt,** Cabo 105407-4 Maciel Saraiva de Souza. **II** - Fica condicionada a promoção do Inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção da publicação do ato de inativação no DOE/PE. **III** - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do Inciso I, desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO** – Cel PM - Comandante Geral da PMPE. (3900000065.000430/2021-08)

Nº 089 /DGP9, DE 15/02/2021. EMENTA: Desliga do serviço ativo. O Comandante Geral, com base no Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE: I** - Desligar do serviço ativo da PMPE, em virtude de haverem atingido a respectiva idade-limite, conforme o art. 85, inc. I c/c artigo 90, Inc. I, da Lei nº 6.783/74, alterado pela Lei nº 15.049/13 e Parecer nº 0083/2020/PGE: **2º Tenente PM Mat.** 29559-0 Edilson dos Santos Silva, a/c 08.02.2021, **os 2º Sargentos PM Mat.** 25387-1 Edson Reis Brito Santana, a/c 06.01.2021, 26457-1 Heriston Peixoto da Silva, a/c 02.08.2020, 31024-7 José Paulo da Silva, a/c 07.01.2021, 910732-0 Manoel Ivo da Silva Filho, a/c 16.02.2021, 910740-1 Luiz Fernando do Nascimento, a/c 26.11.2020. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO** – Cel PM - Comandante Geral da PMPE. (3900000065.000430/2021-08)

Nº 090 /DGP9, DE 15/02/2021. EMENTA: Desliga do serviço ativo. O Comandante Geral, com base no Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE:** Desligar do serviço ativo da PMPE, por haverem atingido o tempo de permanência na graduação c/c com 30 (trinta) anos de efetivo serviço, conforme art. 85, I c/c art. 90, XIII, da Lei nº 6.783/74, acrescido pela Lei nº 15.049/2013: **o ST PM Mat.** 910540-9 Gilmar Soares de Souza, a/c 23.01.2021, **o ST PM Mat.** ST 910007-5 Adiel da Costa Araújo, a/c 23.01.2021. **VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO** - Cel PM - Comandante Geral da PMPE. (3900000065.000430/2021-08)

Nº 091, DE 16FEV2021. EMENTA: Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16/06/1994, **R E S O L V E: I** - Licenciar a pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco), **o Sd QPMG/ 115753-1/ 12ºBPM - Caio Tenório da Costa LUNA Franca**, filho de Luiz Monteiro da Franca e de Carmen Tenório da Costa Luna Franca, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; **II** - O Comandante do 12ºBPM deverá proceder o recolhimento da Carteira de Identidade Militar e dos materiais da Fazenda Pública postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando-Geral nº 578, publicada no SUNOR nº021/2002. **VANILDO** Neves de Albuquerque Maranhão Neto - Cel QOPM - Comandante Geral da PMPE. Por delegação: Daniel Henrique **DIAS** Wanderley - Cel QOPM - Diretor de Gestão de Pessoas. (3900032320.000043/2021-91)

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 032, de 17/02/2021).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Policia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE PORTARIA FUNAPE Nº 0459, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Diretor-Presidente em exercício resolve publicar as Portarias nºs **0460 a 0556** de CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de FEVEREIRO/2021, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br
O Diretor-Presidente em exercício RESOLVE publicar as portarias de nºs **0557 e 0558** de INDEFERIMENTO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE, de FEVEREIRO de 2021, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br **Fábio Eduardo Tavares Sobral**-Diretor- Presidente em exercício

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE PORTARIA FUNAPE Nº0559, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FUNAPE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do

artigo 135 da Lei nº 7.741, de 23/10/1978, e considerando o contido na alínea “b”, inciso I, art. 13 do Decreto nº 49.544, de 9/10/2020, e no Decreto nº 50.271, de 11/2/2021, RESOLVE: I - Indicar a UGC 590100 - FUNAFIN e a UGE 800101 - SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES como Unidades Gestoras responsáveis pela respectiva movimentação orçamentária, financeira e patrimonial. II - Designar como Ordenadores de Despesas: Débora Maciel Mayrinck Mello, Diretora de Gestão Institucional, CPF 030.708.614- 31, mat. 10.323-3; Maurício Roberto de Souza Benedito, Diretor de Previdência Social, CPF 351.809.864-00, mat. 10.004-8; Fábio Eduardo Tavares Sobral, Diretor de Arrecadação e Investimentos, CPF 356.628.244-87, mat. 10.332-2; e Robson de Carvalho da Silva, Diretor de Apoio Jurídico-Previdenciário, CPF 963.313.484-68, mat. 10493-0. III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Fábio Eduardo Tavares Sobral**- Diretor-Presidente em exercício

5 – Licitações e Contratos:

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº001/2021 - SDS. PRIMEIRO CONVENIENTE: Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Defesa Social – SDS e com interveniência da Polícia Militar de Pernambuco – PMPE. SEGUNDO CONVENIENTE: Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO. OBJETO: Cooperação Técnica e Administrativa entre os partícipes, visando conferir apoio policial ostensivo às ações de transportes de animais e alimentos em trânsito nas rotas utilizadas como acesso ao Estado de Pernambuco, desenvolvidas pela ADAGRO. VALOR: R\$465.600,00. VIGÊNCIA: 02/01/2021 a 31/12/2021, **Paulo Roberto de Andrade Lima-Diretor-Presidente.**

CONSÓRCIO METROPOLITANO DE TRANSPORTE - CTM EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao convênio nº 01/2019-CTM/SDS; Objeto: Acréscimo das ações fiscalizatórias operacionais do policiamento preventivo e repressivo, incluindo novos Terminais Integrados de Passageiros e a inclusão de cotas de PJES aos policiais militares; Convenientes: Consórcio Metropolitano de Transportes-CTM, Estado de Pernambuco, por intermédio da Secretaria de Defesa Social, Polícia Militar de Pernambuco, com interveniência da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDUH) **Valor do aditivo: R\$ 2.234.600,00. Roberto Campos – Coordenador Jurídico**

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE – DASIS Reconheço e Ratifico

Processo no INC VII, ART 24 Lei Fed. nº 8.666/93: Proc.0029.2021.CPLI.DL.0026.Dasis: Obj. Contrat. emerg. de prestação de serv. de manut. em máq. e equipamentos tipo Elevadores p/atender Sismepe: Firma: Elevadores versatil Ltda. CNPJ 15.026.942/0001-16, Recife, 16 fev 2021. Tibério César dos Santos Cel PM – Diretor da DASIS.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS Reconheço e Ratifico

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: - **Proc.0004.2021.CPLI.DL.0002.2021-Dasis-** Obj. Contratação emerg. de empresa p/prestação de serviços tipo, consulta c/ rádio-oncologista p/paciente deste Sismepe: Firma: Radioterapia Oncoclinicas Recife S.A CNPJ 28.043.406/0001-70, valor R\$200,00; **Proc.0004.2021.CPLI.DL.0002.2021-Dasis-** Obj. Contratação emerg. de empresa p/prestação de serviços tipo, consulta c/ rádio-oncologista p/paciente deste Sismepe: Firma: Radioterapia Oncoclinicas Recife S.A CNPJ 28.043.406/0001-70, valor R\$200,00; **Proc.0007.2021.CPLI.DL.0005.2021-Dasis-** Obj. Contratação emerg. de empresa p/prestação de serviços Médicos de radioterapia conformada tridimensional(3DRCT) p/paciente deste Sismepe: Firma: Radioterapia Oncoclinicas Recife S.A CNPJ 28.043.406/0001-70, valor R\$17.995,00; **Proc.0008.2021.CPLI.DL.0006.2021-Dasis-** Obj. Contratação emerg. de empresa p/prestação de serviços Médicos de exame do tipo BCR-ABL rearranjo, p/paciente deste Sismepe: Firma: FLEURY S.A. CNPJ 60.840.055/0001-31 valor R\$685,00; **Proc.0013.2021.CPLI.DL.0010.2021-Dasis-** Obj. Contratação emerg. de empresa p/prestação de serviços tipo, consulta c/rádio-oncologista p/ paciente deste Sismepe: Firma: Radioterapia Oncoclinicas Recife S.A CNPJ 28.043.406/0001-70, valor R\$200,00; **Proc.0014.2021.CPLI.DL.0011.2021-Dasis-** Obj. Contratação emerg. de empresa p/prestação de serviços tipo, consulta c/rádio-oncologista p/ paciente deste Sismepe: Firma: Radioterapia Oncoclinicas Recife S.A CNPJ 28.043.406/0001-70, valor R\$200,00; **Proc.0015.2021.CPLI.DL.0012.2021-Dasis-** Obj. Contratação emerg. de empresa p/prestação de serviços tipo, consulta c/rádio-oncologista p/ paciente deste Sismepe: Firma: Radioterapia Oncoclinicas Recife S.A CNPJ 28.043.406/0001-70, valor R\$200,00; **Proc.0016.2021.CPLI.DL.0013.2021-Dasis-** Obj. Forn. emerg. de mat.p/cirurgia de ortopedia/trauma p/paciente deste Sismepe: Firma: Prosméd Prod..médicos Com. Ltda. CNPJ 41.249.434/0001-07, valor R\$ 4.280,00; **Proc.0017.2021.CPLI.DL.0014.2021-Dasis-Obj.** Contratação emerg. de empresa p/prestação de serviços tipo, consulta c/rádio-oncologista p/paciente deste Sismepe: Firma: Radioterapia Oncoclinicas Recife S.A CNPJ 28.043.406/0001-70, valor R\$200,00; Recife, 16 de fev 2021. Tibério César dos Santos - Cel PM - Diretor.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 1ª publ. do ARP Nº 134/2020 celebrado com a empresa Medvida Dist de Med Hosp EIRELI, CNPJ:06.132.785/0001-32 referente ao Proc. 0149.2020.CPLI.PE.0041.DASIS. Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MEDICAMENTOS, PARA ABAST E ATEND NAS CLÍNICAS DO CENTRO ODONT DA PMPE E NAS DEMAIS CLÍNICAS SEDIADAS NAS OMES DA CAP E DO INT. Com vigência de 15/02/2021 à 14/02/2022. Recife/PE, 17/02/2021, Tiberio Cesar dos Santos – CEL PM – Diretor da DASIS.

QUARTA PARTE
Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração